



**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PINDAMONHANGABA
PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP)**

EDITAL Nº 01 - CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2023.

Considerando o disposto no Decreto 64.187/2019, com fundamento na Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016, Resolução Seduc 85/2022, o Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Pindamonhangaba, torna pública a abertura de inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II - Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, em blocos de Disciplinas agrupadas por Áreas do Conhecimento, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III – Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora – todas em Tremembé - SP

- 1) CPP Dr. Edgard Magalhães Noronha;
- 2) Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier;
- 3) Penitenciária Feminina II de Tremembé;
- 4) Penitenciária Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra;
- 5) Penitenciária Dr. José Augusto César Salgado – Tremembé II;

IV – Da inscrição

1. Datas, horários (período) e formas de inscrição:

- ✓ Horário/período: a partir das **09h do dia 01/12/2022 até às 14h do dia 07/12/2022;**
- ✓ **Presencial: E.E. “Comendador Teixeira Pombo”** – Avenida Vitória Régia, s/n – Flor do Vale – CEP: 12122-464 – Tremembé-SP – Fone: ☎ (12) 3672-3549.



Horário: **9h às 12h e 14h às 17 h.**

- Neste caso, deverá imprimir, preencher, assinar a ficha de inscrição e entregar na data da inscrição os documentos exigidos no item 3 abaixo.

Áreas/disciplinas permitidas:

- ✓ **Classe- Ensino Fundamental - Anos Iniciais;**
- ✓ **Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte);**
- ✓ **Educação Física;**
- ✓ **Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia);**
- ✓ **Ciências da Natureza (Biologia, Química, Física e Ciências) e**
- ✓ **Matemática.**

2. Requisitos

a) **Estar inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba para o ano letivo de 2023;**

b) Ser docente Efetivo Adido, OFA – estável, categoria F ou categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada);

c) **Ter concluído o credenciamento com aprovação após Entrevista (exceto os já reconduzidos de 2023, os quais ficam dispensados da entrevista);**

* As entrevistas dos candidatos serão agendadas no ato da inscrição.

d) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; **ou**

e) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; **ou**

f) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso; **ou**

g) Ser aluno regularmente matriculado e estar frequentando curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo – **aluno com 160 horas no componente curricular objeto do credenciamento a ser aprovado.**

3. Documentação

No ato de inscrição para credenciamento o interessado deverá **apresentar a seguinte documentação (original e cópia):**

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato - **Anexo I;**

b) Proposta de trabalho - **Anexo II;**

c) RG (cópia e original);

d) CPF (cópia e original);

e) Comprovante de que está inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba para o ano letivo de 2023;



- f) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais), **ou**
- g) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); **ou**
- h) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); **ou**
- i) Declaração **atualizada** de matrícula em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, que comprove estar cursando o **último ano**, acompanhada de histórico escolar com as disciplinas já cursadas (cópias acompanhadas dos originais);
- j) Declaração original comprovando experiência de atuação nas Unidades Prisionais (se for o caso);

4. Classificação (observância ao § 2º do artigo 6º e ao artigo 7º da Res. Conjunta SE/SAP 02/2016):

4.1. Docentes Reconduzidos para atuação em 2023:

Docente Efetivo na Condição de Adido;

Docentes OFA – categoria “F”;

Docentes contratados e candidatos à contratação – categoria “O”.

4.2. Docentes Credenciados para atuação em 2023, aptos após entrevista:

Docente Efetivo na Condição de Adido com experiência no Programa;

Docente Efetivo na Condição de Adido sem experiência no Programa;

Docentes OFA– categoria “F” com experiência no Programa;

Docentes OFA– categoria “F” sem experiência no Programa;

Docentes contratados e candidatos à contratação– categoria “O” com experiência;

Docentes contratados e candidatos à contratação– categoria “O” sem experiência.

V. Disposições finais

a. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues presencialmente.

b. Ao ser vinculado ao serviço público, o servidor em regime de contratação **poderá ser dispensado a qualquer momento**, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica e/ou atenda às peculiaridades e exigências de cada uma das Unidades Penitenciárias e Escola Vinculadora.

c. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

d. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

e. O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora e em conjunto com a equipe da Diretoria de Ensino Região de Pindamonhangaba responsável pela Educação nas Unidades Prisionais, seguindo as legislações em vigor.

f. A lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas estará disponível no dia **08/12/2022 na secretaria da Unidade Escolar**, cabendo recurso até às 16h do dia 09 de dezembro de 2022, efetivado na própria secretaria.



ANEXO I – Ficha de Inscrição – Credenciamento Emergencial – Edital 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº ____ (a/c da Comissão)
DADOS PESSOAIS:	
Nome completo:	
Reconduzido para atuação em 2023 () SIM () NÃO	
RG	Órgão Emissor
CPF:	
Telefone Residencial: ()	Celular: ()
E-mail:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA : SIM () NÃO ()	
ÁREA DA DEFICIÊNCIA () AUDITIVA () FÍSICA () MENTAL () INTELECTUAL	
Ressalta-se a importância de fornecer informações atualizadas em caso de necessidade de contato.	
REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:	
a) Estar inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba para o ano letivo de 2023;	
b) Ser docente OFA – estável, categoria F ou Categoria O (com contrato ou candidato à contratação);	
c) Ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;	
d) Ter concluído o credenciamento com aprovação após Entrevista;	
e) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou	
f) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou	
g) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso; ou	
h) Ser aluno regularmente matriculado e estar frequentando curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo - aluno de último ano.	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA O CREDENCIAMENTO:	
a) () Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;	
b) () Proposta de trabalho - Anexo I;	
c) () RG (cópia e original);	
d) () CPF (cópia e original);	
e) () Comprovante de que está inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba para o ano letivo de 2022;	
f) () Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais), ou	
g) () Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); ou	
h) () Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); ou	
i) () Declaração atualizada de matrícula em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, que comprove que estará cursando o último ano no ano letivo de 2023, acompanhada de histórico escolar com as disciplinas já cursadas (cópias acompanhadas dos originais).	
j) () Declaração original comprovando experiência de atuação nas Unidades Prisionais (se for o caso);	
*O AGENDAMENTO DA ENTREVISTA SERÁ REALIZADO DIRETAMENTE COM O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO.	
Pindamonhangaba , _____ de dezembro de 2022	
ASS: DO CANDIDATO: _____	

	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____
<i>Inscrição: PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) – Edital 01/2023</i>		
<i>De 02 de dezembro a 06 de dezembro de 2022</i>		
NOME: _____	R.G.: _____	_____
Pindamonhangaba , _____ de dezembro de 2022	Responsável pelo cadastro: _____	
*O AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS SERÁ RATIFICADO AO CANDIDATO VIA TELEFONE E/OU E-MAIL CADASTRADO NO ATO DA INSCRIÇÃO.		



ANEXO II - PROPOSTA DE TRABALHO – EDITAL 01/2023

Docente:

.....

Disciplina/Habilitação:

.....

Telefone:

.....

1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:



4) Formas de avaliação utilizadas:
